AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista da instrução processual constante nos autos do **Processo Administrativo nº 165/2025 PMPB**, **Inexigibilidade de Licitação nº. 52/2025 PMPB, nos termos do art. 74, III-V, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO** a deflagração do procedimento, conforme solicitado e devidamente justificado pelo setor requisitante, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) COM ÁREA TOTAL DE LOTE DE 763,11 M², ÁREA COBERTA DE 50,14 M² E ÁREA NÃO COBERTA DE 37,75 M² (NÃO INTEGRA O OBJETO DA LOCAÇÃO), LOCALIZADO NA RUA VILA FRANCISCO MANOEL DE BEM, S/N, BAIRRO SANTIAGO, PESCARIA BRAVA/SC, CADASTRADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA SOB A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 04.47.136.0020.001 – CÓDIGO IDENTIFICADOR N° 8078. A LOCAÇÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À UTILIZAÇÃO COMO ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS OFICIAIS E SUPORTE AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, DEVIDO À SUA LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA E IMEDIATA AO PRÉDIO DA PREFEITURA. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SE FAZ NECESSÁRIA DIANTE DA INSUFICIÊNCIA DE ÁREA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ACOMODAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E PARA O ATENDIMENTO ADEQUADO AO PÚBLICO QUE DIARIAMENTE BUSCA OS SERVIÇOS DA PREFEITURA.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de espaço físico para utilização como estacionamento da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC	Mês	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00

- **VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais);**
- **LOCADOR: DEIVERSON DE AGUIAR BITENCOURT, CPF Nº. 006.XXX.XXX-66.**

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, especialmente no tocante à motivação da escolha do fornecedor/prestador de serviço, à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e à demonstração do interesse público envolvido.

Por conseguinte, **AUTORIZO** a continuidade do presente procedimento, com a devida formalização da contratação direta e demais providências cabíveis.

Pescaria Brava, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA:05820579909

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA:05820579909
Dados: 2026.02.04 11:54:19 -03'00'

Luiz Henrique Castro de Souza
Prefeito Municipal